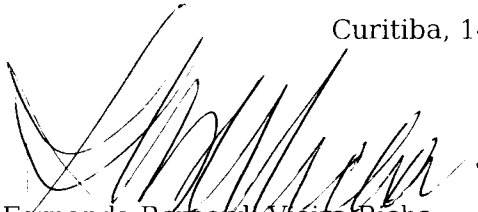


**DESPACHO SECRETARIAL nº 283/2015**

**Referente ao protocolado nº 11.305.518-9**

1. Com fundamento no art. 101 e parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007, na Lei Estadual nº 16.595, de 26 de outubro de 2010 e Informações nº 1.237/2015, do NJA/SEDS (fls. 196 a 197, prot. nº 11.979.684-9 apenso) e nº 775/2015, da DG/SEDS (fls. 198 e 198-v, prot. nº 11.979.684-9 apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Marcelo Augusto Mendes e, **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 8.190,78 (oito mil, cento e noventa reais e setenta e oito centavos), referente à locação do imóvel da Agência do Trabalhador do Município de Siqueira Campos, do período de maio de 2015 a outubro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**